

Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOYCE EMANUELLE DE SOUZA C. FERNANDES	72.366-1	A - I	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 600/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240060093, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES, matrícula nº. 72.623-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 501/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMG-20240049006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
DERKIANE DA SILVA	73.397-7	Chefe do Setor de Apoio Logístico I	CS	2023/2024*	01.02 a 01.03.2024
VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	71.022-9	Chefe de Gabinete	DD	2023/2024	05.02 a 05.03.2024
ANTONIO SERGIO SEVERIANO DA CAMARA	72.425-0	Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DD	2023/2024	16.02 a 16.03.2024
NATALIA MOREIRA CAFÉ	73.115-3	Chefe do Setor Administrativo	CS	2023/2024	19.02 a 19.03.2024
MARIA ROSÁLIA VIEIRA GOMES	66.280-0	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	15.02 a 05.03.2024 e de 03.04 a 12.04.2024
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	73.090-7	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	05.02 a 05.03.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 19.01.2024

PORTARIA Nº. 599/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 0208/2024/GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos do artigo 77, inciso I da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora EURIZETE MARTINS NUNES DE LIMA, nomeada através da Portaria nº. 1652/2023-A.P., de 20 de setembro de 2023, publicada no dia 27 de setembro de 2023, para o cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não haver entrado em exercício no prazo legal, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 595/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 09/2024 - SETUR-CG/SETUR, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 23/01/2024 a 06/02/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA

TINOCO, matrícula nº. 73.230-4, Chefe do Setor de Marketing Turístico, símbolo CS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 5810/2023-GS/SEMAD, de 27 de dezembro de 2023, publicada no dia 05 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 400/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 38/2024 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 16/01/2024 a 21/01/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, matrícula nº. 72.632-0, Secretário Adjunto de Trânsito da Secretária, DGA, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 4798*/2023-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2023, publicada no dia 27 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 18.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230518371 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.106/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA OBESO, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.106/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230518371, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA OBESO, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, adjudicado em favor da empresa: BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 03.004.540/0001-31, arrematante do ITEM 1, com o valor UNITÁRIO de R\$ 3.175,00, e ITEM 2, com o valor UNITÁRIO de R\$ 5.780,00 e empresa: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 43.134.552/0001-03, arrematante do ITEM 3, com o valor UNITÁRIO de R\$ 3.099,90, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 22 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

***EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230024786 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.109/2023.

ASSUNTO: Homologação do certame.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas nas categorias de Técnico de Informática, Administrador de Redes e Eletricista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.253.884/0001-78, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Técnico de informática	POSTO	10	5.770,92	57.709,20	692.510,40
2	Administrador de rede	POSTO	10	9.063,63	90.636,30	1.087.635,60
3	ELETRICISTA	POSTO	5	5.161,41	25.807,05	309.684,60
Valor total mensal: Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos						174.152,55
Valor total anual: Dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos						2.089.830,60

Natal, 23 de janeiro de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

*Republicado por incorreção.